



REQUERIMENTO Nº 177/2025

O Presidente, Daniel Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO**,

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí foi instituído pela Resolução nº 001/2006, estando há quase duas décadas sem sofrer nenhuma atualização substancial;

Considerando a necessidade de adequação de suas disposições à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município, à jurisprudência dos Tribunais de Contas e à evolução Legislativa e administrativa do país;

Considerando a importância de modernizar e tornar mais eficiente os procedimentos legislativos, administrativos e de controle interno, promovendo maior transparência, segurança jurídica e funcionalidade institucional;

Considerando, ainda, o interesse público na adoção de práticas legislativas compatíveis com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e boa governança.

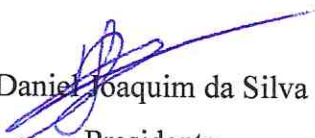
REQUER:

A instauração, nos termos regimentais, do processo legislativo de **Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí**, com a constituição de **Comissão Especial de Estudo e Revisão para coordenar o processo de revisão do Regimento Interno**, composta por vereadores indicados pelas bancadas ou blocos parlamentares, respeitando a representação proporcional e funcionários, com prazo para elaboração e apresentação de anteprojeto de novo Regimento Interno, o qual será posteriormente submetido à tramitação ordinária.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, 24 de Setembro de 2025.


Daniel Joaquim da Silva
Presidente

MESA DIRETORA
24 / 09 / 25
☒ **APROVADO**
☐ **REPROVADO**
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: _____
VICE-PRESIDENTE: _____